



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 34/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDECIR DA SILVA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Calçamento das ruas que fazem cruzamento com a Rua Vovô França e Valtemar Medeiros, bem como Rua Antônia Cristina de Bona localizadas no bairro Irmã Tereza.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, fui procurado reiteradamente por moradores do bairro Irmã Tereza, que demonstraram a urgente necessidade do calçamento das ruas, chamado por becos pelos moradores, ruas estas que fazem cruzamento com a Rua Vovô França e Valtemar Medeiros, bem como Rua Antônia Cristina de Bona todas no bairro Irmã Tereza.

Em dias de chuva, o constrangimento é grande aos moradores, uma vez que o acúmulo de lama é grande, impossibilitando a circulação dos moradores e dos que dela fazem uso, além da intensa poeira em dias secos, o que pode causar doenças pela falta da devida infraestrutura.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 30 de maio de 2025.

VALDECIR DA SILVA
Vereador